

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 01/2021

O Programa Universidade Sem Fronteiras do EDITAL N° 05/2019/UGF por meio do Subprograma Inovação: agricultura familiar e agroecologia e do Projeto: **Produzir água e conservar os solos como práticas básicas para o desenvolvimento local de Comunidades Rurais dos Campos Gerais, PR**” comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados:

1. DA VAGAS E DA BOLSA

- 1.1.01 (uma) vaga para profissional recém-formado em cursos de **Bacharelado e Licenciatura em Geografia ou Agronomia** que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

2.1. Desenvolver ações que envolvem práticas mecânicas de controle da erosão e vegetativas, destinadas ao controle do escoamento superficial – perda de solo e seus nutrientes e aumento da infiltração de água nos solos, visando a adequada alimentação do lençol freático; a capacidade de campo em benefício do desenvolvimento local de tais comunidades rurais: implantação de reflorestamento do tipo heterogêneo em áreas de nascentes, respeitando o conhecimento e a cultura dos moradores locais; pela colocação de rupturas de níveis (*knickpoint*) quando da formação de linhas de erosão; abertura de pequenas “valas e trincheiras de infiltração” e barraginhas para retenção de água em superfície.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 a 27 de julho de 2021, mediante o preenchimento do Formulário <https://docs.google.com/forms/d/1jJFXHL-Oz4lOpQWYPSIbfZIMr3T2M8RkUhsSyZqxx8/edit> e anexação da documentação listada no item 3.2.;
- 3.2. A documentação necessária:
 - 3.2.1. Cópia digital da Carteira de Identidade ou equivalente definido em Lei;
 - 3.2.2. Cópia digital do CPF;
 - 3.2.3. 01 (uma) foto digital 3 × 4 recente;
 - 3.2.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - 3.2.5. Currículo Lattes em formato PDF;
 - 3.2.6. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail;

3.2.7. Carta de Recomendação Acadêmica em formato PDF de um professor, orientador ou coordenador de projeto de extensão ou pesquisa que tenha participado;

3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do 27 de julho de 2021, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;

3.4. Não há taxa de inscrição;

3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;

4.2. Ter disponibilidade de 30 horas semanais, inclusive para viagens no itinerário **Ponta Grossa – Itaiacoca- Imbituva – Ponta Grossa**, quando as condições sanitárias de controle da pandemia permitirem.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;

5.2. Entrevista remota que será realizada entre os dias **29 e 30 de julho de 2021**, através da plataforma Google Meet, com link informado por e-mail;

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores **Maria Ligia Cassol-Pinto, Nicolas Floriani e Karin L. Hornes**.

6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;

6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

6.3. Real interesse de realização de atividades extensionistas

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia **05 de agosto de 2021**, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 15 de julho de 2021

MLCPinto

Prof. Dr. M Ligia Cassol-Pinto

Coordenado do Projeto